DECRETO Nº. 82/2022

EXONERA SERVIDOR TEMPORÁRIO LEONDENIR VERUCK

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º Exonerar a pedido a partir do dia 20/04/2022 o Servidor **LEONDENIR VERUCK**, ocupante das funções do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS,** Grupo 1, Nível 7, Classe "A", do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2.º Face o disposto neste ato, fica revogado o Decreto n.º 236/2021 de 10 de novembro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 20 de abril de 2022

PAULO JOSÉ DEITOS
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
20/abril/2022

IVETE FRANSCISCA FINGER
Secretária de Administração e Finanças